DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Cotação 4
Outros Atos 10

Poder Legislativo 10
Atos Oficiais 10
Atos da Mesa 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.394, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Josiane da Silva Alexandre, matrícula nº 731000, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 25 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 6 de março de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.395, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Rachel Leone Marchi Del Vecchio, matrícula nº 604400, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 25 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 6 de março de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.396, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Fernanda Aparecida dos Santos Grotti, matrícula nº 36064, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 4 de março de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2026.

Brodowski, 6 de março de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.397, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Isis Daiane Reato, matrícula nº 37024, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 4 de março de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2026.

Brodowski, 6 de março de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.398, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Érika Cristina de Oliveira da Silva, matrícula nº 38008, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 25 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 6 de março de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.399, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Nicaeli Pereira Bercheli, matrícula nº 80017, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 23 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 6 de março de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.400, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Elaine Cristina Daniel Alves, matrícula nº 2203, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 23 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 6 de março de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.401, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Sara da Silva Carlos Conceição, matrícula nº 410012, afastamento pelo período de 2 (dois) dia, a partir de 5 de março de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de março de 2026.

Brodowski, 6 de março de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **MARCIA MEDEIROS LEITE,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.724.177/0001-42, cujo objeto é a **FORNECIMENTO (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO) DE CORTINAS PARA A ESCOLA EMEF "PROF. ELVIRA YOLANDA ERVAS",** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

· **FORNECIMENTO (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO) DE CORTINAS PARA A ESCOLA EMEF "PROF. ELVIRA YOLANDA ERVAS" – TOTAL DE 38 CORTINAS EM TECIDO OXFORD COR AREIA, MODELO FRANZIDO, COM ARGOLAS PLÁSTICA FIXA DE 19mm COR MOGNO, VARÃO 19mm MOGNO E SUPORTE PLÁSTICO 19mm: R$ 17.494,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais).**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 04 de Março de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **HUMBERTO FABBRI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 09.179.405/0001-03, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA DE**

DIGITALIZAÇÃO DE 900 (NOVECENTOS) PÁGINAS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E GRAVAÇÃO EM PEN DRIVE REFERENTES À ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

• **DIGITALIZAÇÃO DE 900 (NOVECENTAS) PÁGINAS DE DOCUMENTOS E GRAVAÇÃO EM PEN DRIVE - R$ 0,30 (trinta centavos) cada página.**

O valor global da contratação totaliza **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, conforme os termos e condições estabelecidos no referido processo.

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 06 de Março de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MANUAIS, INSUMOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EQUIPAMENTOS AUXILIARES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) DESTINADOS ÀS EQUIPES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ZELADORIA URBANA, ROÇADA MANUAL E MECANIZADA, MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ÁREAS VERDES, LIMPEZA URBANA E APOIO ÁS FRENTES DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MANUAIS, INSUMOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EQUIPAMENTOS AUXILIARES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) DESTINADOS ÀS EQUIPES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ZELADORIA URBANA, ROÇADA MANUAL E MECANIZADA, MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, ÁREAS VERDES, LIMPEZA URBANA E APOIO ÁS FRENTES DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 11 de Março de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 06 de Março de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, NO RECINTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO 39º ENCONTRO NACIONAL DE COMPANHIAS DE SANTOS REIS DE BRODOWSKI/SP, NO ANO DE 2026, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

➢ **A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A LIMPEZA DE:**

1. 02 CAMARINS DESTINADOS AOS ARTISTAS;
2. LIMPEZA DE TODO O ESPAÇO DA PRAÇA MARTIM MOREIRA, DESTINADO AO EVENTO;
3. LIMPEZA DAS RUAS: AVENIDA REBOUÇAS E RUA: JOSÉ BRANCO, NOS ESPAÇOS DESTINADOS PARA O EVENTO;
4. LIMPEZA DOS BANHEIROS QUÍMICOS COLOCADOS NO EVENTO;
5. LIMPEZA DOS BANHEIROS DA RODOVIÁRIA, NOS ESPAÇOS DESTINADOS PARA O EVENTO.

➢ **DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA:**

1. 30 DE ABRIL DE 2026 ÀS 08H00
2. 01 DE MAIO DE 2026 ÀS 08H00
3. 02 DE MAIO DE 2026 ÀS 08H00
4. 03 DE MAIO DE 2026 ÀS 06H00
5. 04 DE MAIO DE 2026 ÀS 07H00

➢ **ENCAMINHAR O ORÇAMENTO COM O VALOR DO SERVIÇO (CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO) E CONSTANDO O VALOR TOTAL.**

• **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ,

endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 10 de Março de 2026.**

• **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

• **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 06 de Março de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretáriode Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) JOGOS DE MESA DE PLÁSTICO COM 04 (QUATRO) CADEIRAS CADA JOGO, 300 (TREZENTOS) CADEIRAS DE PLÁSTICOS AVULSAS E 05 (CINCO) MESAS DE PLÁSTICO AVULSAS, PARA O EVENTO 39º ENCONTRO NACIONAL DE COMPANHIAS DE SANTOS REIS DE BRODOWSKI/SP, NO ANO DE 2026, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

QUANTIDADES A SEREM LOCADAS:

120 JOGOS DE MESA DE PLÁSTICO COM 04 CADEIRAS CADA JOGO;

300 CADEIRAS DE PLÁSTICO AVULSAS;

05 MESAS DE PLÁSTICO AVULSAS;

FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS:

120 JOGOS DE MESA DE PLÁSTICO COM 04 CADEIRAS CADA JOGO.

DEVEM SER ENTREGUES NO DIA: 02 DE MAIO DE 2026, ÁS 09H00

DEVEM SER RETIRADOS NO DIA: 03 DE MAIO DE 2026 ÀS 17H00

LOCAL DE ENTREGA: ESCOLA TIRADENTES

RUA: FLORIANO PEIXOTO Nº 1353 – CENTRO – BRODOWSKI/SP

300 CADEIRAS DE PLÁSTICO AVULSAS E 05 MESAS DE PLÁSTICO AVULSAS.

DEVEM SER ENTREGUES NO DIA: 02 DE MAIO DE 2026, ÁS 09H00

DEVEM SER RETIRADOS NO DIA: 03 DE MAIO DE 2026 ÀS 23H00

LOCAL DE ENTREGA: PRAÇA MARTIM MOREIRA

CENTRO – BRODOWSKI/SP

O RESPONSÁVEL POR RECEBER OS MATERIAIS SERÁ O PAULO LIDUVINO.

ENCAMINHAR O ORÇAMENTO COM O VALOR DA LOCAÇÃO DE CADA TÓPICO CONFORME MENCIONADO ACIMA (CONSTANDO A DESCRIÇÃO) E CONSTANDO O VALOR TOTAL.

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 10 de Março de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 06 de Março de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretáriode Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A CONFECÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTE SCFV – "ARCO ÍRIS"

AQUISIÇÃO DE ITENS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A CONFECÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTE SCFV – "ARCO ÍRIS"

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com

identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br** **até as 17h00min do dia 11 de Março de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 06 de Março de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Prefeitura Municipal de Brodowski
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de ferramentas manuais, insumos para roçadeiras e motosserras, peças de reposição e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme quantidades e especificações abaixo descritas.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Ferramentas Manuais e Utensílios - Todos com Cabo

- 20 (vinte) enxadas largas reforçadas
- 02 (duas) enxadões
- 20 (vinte) forcas
- 5 (quatro) cavadeiras retas
- 20 (vinte) rastelos de aço
- 10 (dez) pás quadradas
- 10 (dez) podões
- 40 (quarenta) vassourões
- 10 (dez) Cesto De Bambu 55cm - Balaio
- 50 (cinquenta) cabos de enxada
- 02 (duas) picaretas tipo chibanca
- 05 (cinco) facões de cana
- 05 (cinco) Pá de Bico
- 05 (cinco) Tesoura de Poda reforçada
- 05 (cinco) Serrote

Insumos e Peças para Roçadeiras e Motosserras

- 50 (cinquenta) facas/lâminas para roçadeiras
- 30 (trinta) tricutis modelo C42-2 ou compatível
- 10 (dez) bobinas de fio de nylon redondo 3 mm
- 50 (ciquenta) conjuntos de porcas e protetores para fixação de lâminas de roçadeira
- 50 (cinquenta) velas para roçadeira modelo FS220 ou compatível
- 50 (cinquenta) tubos de graxa
- 30 (trinta) correntes para motosserra – 36 RM, 50 cm, passo 3/8, espessura 1,6 mm
- 03 (três) kits afiadores de motosserra com 3 cabeças

Equipamentos de Proteção Individual – EPIs

- 50 (cinquenta) óculos de proteção
- 30 (trinta) pares de polainas de segurança
- 30 (trinta) aventais de couro
- 05 (cinco) pares de luvas para operador de motosserra, tipo vaqueta, 5 dedos

Assinado por 1 pessoa: HIGOR FELIPE ROCHA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/098795AA2E3A41C585B56BAF5944EE34

FlowDocs: 343 / 2026 - PROCESSO INTERNO - ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO | Anexo: OF. Nº 35-2026 - Ferramentas de Jardinagem e EPIs.pdf (3/5)

Prefeitura Municipal de Brodowski
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 100 (cem) pares de luvas petroleiras para jardinagem (Petronylon)

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Os materiais deverão ser entregues de forma integral conforme solicita a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no prazo máximo a ser estabelecido no processo licitatório, na sede da Secretaria ou em outro local previamente indicado, dentro do município de Brodowski/SP.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e legislação vigente.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por servidor designado, responsável por acompanhar, conferir medições, atestar a execução e solicitar correções, quando necessário.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela fiscalização.
O pagamento ocorrerá por meio de transferência bancária em conta de titularidade da empresa contratada.
Os pagamentos serão realizados conforme medições aprovadas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar no local indicado no prazo máximo de 07 (sete) dias.

Assinado por 1 pessoa: HIGOR FELIPE ROCHA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/098795AA2E3A41C585B56BAF5944EE34

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo

SUAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
S.C.F.V.- ARCO- ÍRIS

1. OBJETO

Barras de chocolate, embalagens.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 25 un. barras de chocolate "cobertura blend" 1kg
- 4 un. barras de chocolate "cobertura branco" 1 kg
- 10 un. Forma Ovo De Páscoa com silicone (3 partes) para ovos de páscoa 250g
- 3 un. formas de acetato formato pirulito de coelho
- 3 un. formas acetato, formato pirulito de cenoura
- 20 un. formas acetato para bombom, formatos variados
- 2 kg flocos de arroz
- 3 kg granulado colorido
- 100 unidades de suporte para ovos de páscoa P (250g)
- 100 sacos de embalagem para ovo de páscoa 35X35 cm (estampados infantis, cores variadas)
- 200 un. palitos de plástico para pirulito tamanho pequeno
- 200 un. palitos de plástico para pirulito tamanho médio
- 500 sacos plástico transparente (polietileno) 10x20cm estampado páscoa
- 1000 papel chumbo para bombom 8X7, 8 cm (vermelho, dourado, azul e pink)
- 3 un. Corante para chocolate branco 50g na cor laranja
- 3 un. Corante para Chocolate branco 50g na cor verde

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A entrega deverá ocorrer até o **dia 15/03/2026** na sede do Serviço à Avenida Papa João XIII, 2.000 – Brodowski/SP no período das 7h às 16h

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os itens serão recebidos e conferidos na data da entrega.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é Eliana Marcia Poli, inscrita no CPF nº 220.894.668-55, lotada nesta Secretaria.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa sendo admitida conta digital.
O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Nota Explicativa: Indicar obrigação extraordinária, tais como, prazo de validade do produto a ser entregue, necessidade de recolhimento de ART, etc.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
"ARCO-ÍRIS"
End.: Avenida Papa João XVIII nº 2000 – Vila Nossa Sra. das Graças – CEP. 14340-000
Email: sefvarcoiris@brodowski.sp.gov.br - – Telefone (16) 9995.6044

z

FlowDocs: 5622 / 2026 - OUTROS ASSUNTOS - DIVERSOS | Anexo: doc. 080.pdf (2/2) 4/4

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA GAUDENCIA TIZO MARTIMIANO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9630239D1B6847D2A921E50D8EA4BE72

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE MISTA HOSPITALAR “DR. FAUSTINO DE CASTRO”.

DESPACHO

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A **Comissão Especial de Seleção e Avaliação**, no exercício das atribuições conferidas pelo Edital do Chamamento Público nº 001/2026,

Considerando o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração a rever seus próprios atos quando eivados de vício;

Considerando o dever de observância estrita ao instrumento convocatório e aos princípios da legalidade e da vinculação ao edital;

Considerando que, após reanálise da documentação de habilitação apresentada pelo **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE**, constatou-se que a Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS) encontrava-se vencida na data da sessão pública de habilitação;

Considerando que a comprovação de regularidade perante o FGTS constitui requisito obrigatório de habilitação, nos termo do Edital;

Resolve:

1. Reconhecer o erro material na análise anteriormente realizada, no que se refere à verificação da validade da Certidão de Regularidade do FGTS apresentada pelo **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE**;

2. Retificar o julgamento da fase de habilitação, para declarar a **inabilitação da referida entidade, em razão da apresentação de documento vencido à época da sessão pública;**

3. Determinar a atualização da ata de julgamento, para que passe a constar a presente decisão;

Cumpra-se.

Publique-se.

Brodowski/SP, 06 de fevereiro de 2026

DRª. ANA PERLA S. JARDIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 005/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDOa Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e gestor de contrato;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para executarem as atribuições de fiscal e gestor de contratos conforme Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023:

Fiscal/Gestor de Contratos:

Allan Robson de Oliveira

Cargo: Assessor de Recursos Humanos, Patrimônio e Licitação

Matrícula: 188

Suplente:

Carla Marques Lourencini Garcia

Cargo: Diretora do Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria

Matrícula: 25

Art. 2º As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções de fiscal e gestor de contratos, são as estabelecidas na Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º A presente designação terá validade de um ano.

Art. 4º O servidor ora designado fará jus a uma gratificação mensal nos termos do art. 11, inciso III, da Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023, a qual não será incorporada aos seus vencimentos em nenhuma hipótese.

Parágrafo único. O suplente quando designado para substituir o titular fará jus a gratificação proporcionalmente aos dias em que for nomeado para a substituição, sendo que o titular não fará jus a este valor no referido período.

Art. 5º As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Brodowski, 03 de março de 2026

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE -

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2ª SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2026

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2ª SECRETÁRIA -

ATO DA MESA Nº 006/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

R E S O L V E:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Ato da Mesa tem por objetivo a designação dos servidores abaixo especificados para executarem as atribuições de agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação, descritas na Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023.

DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica designado o seguinte servidor para executar as atribuições de Agente de Contratação, conforme Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:
Carlos Eduardo Jungbluth de Oliveira
Cargo: Agente de Segurança
Matrícula: 194

Parágrafo único. O servidor ora designado também será responsável pela condução do certame em casos de licitação na modalidade pregão, ocasião em que será designado Pregoeiro.

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio conforme Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023 os seguintes servidores:

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
I - Fanny Victória da Silva - Membro
Cargo: Assessora de Imprensa
Matrícula: 251
I – Gilson Soares Souto
Cargo: Agente de Segurança
Matrícula: 258
SUPLENTE:
Thiago Rodrigues Borges
Cargo: Assessor Legislativo
Matrícula: 253

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam designados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023 os seguintes servidores:

I - Carlos Eduardo Jungbluth de Oliveira
Cargo: Agente de Segurança
Matrícula: 194
II - Fanny Victória da Silva
Cargo: Assessora de Imprensa
Matrícula: 251
III - Gilson Soares Souto
Cargo: Agente de Segurança
Matrícula: 258
SUPLENTE:
Thiago Rodrigues Borges
Cargo: Assessor Legislativo
Matrícula: 253

Art. 5º As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às suas funções são as estabelecidas na Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 6º A presente designação terá validade de um ano.

Art. 7º Os servidores ora designados farão jus a uma gratificação mensal nos termos do art. 11, da Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023, a qual não será incorporada aos seus vencimentos em nenhuma hipótese.

Parágrafo único. O suplente quando designado para substituir o titular fará jus a gratificação proporcionalmente aos dias em que for nomeado para a substituição, sendo que o titular não fará jus a este valor no referido período.

Art. 8º As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 9º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Brodowski, 03 de março de 2026

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE -
MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1ª SECRETÁRIA -
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2ª SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2026

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1ª SECRETÁRIA -
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2ª SECRETÁRIA -

.....